

DECRETO N. 19.046, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.651.051,37.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.651.051,37 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 10.444,46 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2021, no valor de R\$ 224.375,29 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

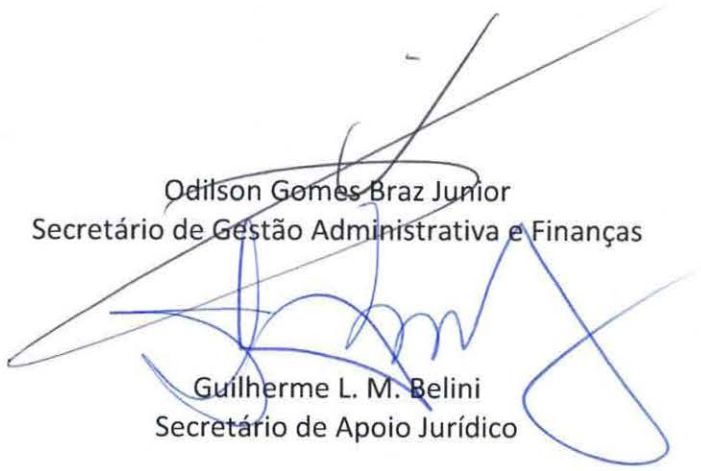
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.416.231,62 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico,
aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.046, de 8 de abril de 2022		
Valor Total do Decreto	3.651.051,37	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.96.312162
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 100576-6 - Brasil MPESP Proc.0029798-65.2016.8.26.0577 Combate Covid 19	4.607,63	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
2. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.96.312162
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 103263-1 - Brasil FMS Repasse MPT 5º Vara - Combate Covid 19	4.509,46	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
3. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.96.312162
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 103858-3 - Brasil FMS Repasse MPT 2º Vara - Combate Covid 19	788,19	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19

4. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.96.312162
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 103939-3 - Brasil FMS – Combate a Covid 19 MPT IC 389/2013	430,40	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
5. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.96.312162
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 99520-7 – Brasil Min Público Trabalho Combate Covid 19	108,78	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
6. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.95.302023
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	224.375,29	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
7. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.92.2652021	2.054.731,61	Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642021

<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2652021 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021</p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2642021 - Educação - FUNDEB - Magistério/Profissionais Da Educação – 2021</p>
<p>8. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.30.12.365.0003.2.022.92.2692021</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642021</p>
<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 2692021 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021 - Pré-Escola</p>	<p>305.232,64</p>
<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2642021 - Educação - FUNDEB - Magistério/Profissionais Da Educação - 2021</p>	
<p>9. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.52.12.365.0003.2.022.92.2692021</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642021</p>
<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 2692021 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021 - Pré-Escola</p>	<p>568.333,56</p>
<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2642021 - Educação - FUNDEB - Magistério/Profissionais Da Educação - 2021</p>	
<p>10. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.92.2652021</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642021</p>
<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2652021 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021</p>	<p>487.835,01</p>
<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2642021 - Educação - FUNDEB - Magistério/Profissionais Da</p>	

		Educação - 2021
11. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000		Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	98,80	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral